



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 2551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FDRKRCNEJDNTEZOUQ1ND

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022, CONTRATO Nº 123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M V VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.536.694/0001-23, com sede e domicílio nesta cidade de Iguai/BA, na Rua TV PRESIDENTE VARGAS, 1000, ANEXO B CENTRO, CEP: 45280-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 123/2022, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto **o acréscimo do quantitativo dos serviços de locação de maquinas pesadas para atender as diversas Secretarias do município de Ibicuí, referente ao lote 02, correspondente ao aditamento das quantidades de horas de maquinas pesadas, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante** e valor previsto no contrato originário nº 123/2022, celebrado entre as partes em 01 de abril de 2022, referente à Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veiculos e maquinas pesadas para atender as diversas Secretarias do município de Ibicuí, para o exercicio de 2022. O serviço será executado de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 165.950,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), **correspondente ao aditamento do quantitativo ao valor do lote 02, locação de maquinas pesadas e referente ao Valor Global do contrato originário**, gerando uma repercussão percentual de 8,96 % do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 123/2022.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 03 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

M V VIEIRA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.: